



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**OFÍCIO N° 061/2025 | GABINETE DO PREFEITO**

*Itaú de Minas, em 06 de março de 2025.*

**AO EXMO. SR.  
FABIANO GOMES DE LIMA  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**

**ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 26/25 | INDICAÇÕES DE N° 26/25, N° 27/25, N° 30/25, N° 35/25, N° 36/25, N° 38/25, N° 41/25 E ANTE-PROJETO DE LEI N° 01/24.**

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 06 de fevereiro de 2025, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram submetidas à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa e aprovadas durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 05 de fevereiro de 2025:

**1 - INDICAÇÃO N° 26/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos e reconhece a relevância da iniciativa de Vossa Excelência. Ademais, informa que a matéria em questão será encaminhada ao **Departamento Jurídico** para a devida análise quanto à viabilidade de seu atendimento, seja de forma integral ou parcial, em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

**2 - INDICAÇÃO N° 27/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR PATRICK APARECIDO GOULART CAMPOS:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos a Vossa Excelência e informa que a matéria em questão será encaminhada às **Secretarias Municipais de Obras Públicas** e de **Serviços Urbanos** para análise e adoção das providências cabíveis, em conformidade com as competências institucionais de cada pasta.

**3 - INDICAÇÃO N° 30/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR HELIEL CUSTÓDIO FRANCISCO:** A Administração Municipal manifesta seus agradecimentos pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria e, na oportunidade, informa que uma **cópia da matéria em questão será encaminhada à Secretaria Municipal de Serviços**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

**Urbanos**, a fim de que seja realizada **a devida análise de viabilidade** para o atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela.

**4 - INDICAÇÃO Nº 35/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR GEOVAN DOS SANTOS:** Com os devidos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para acusar o recebimento da Indicação apresentada, expressando nossa gratidão pela preocupação e pelo engajamento em buscar soluções que melhorem a qualidade de vida da população. Cumpre-nos informar que a sugestão será encaminhada à **Secretaria Municipal de Obras Públicas**, que procederá com a devida análise da viabilidade de atendimento, levando em consideração os aspectos técnicos e orçamentários envolvidos.

Adicionalmente, gostaríamos de destacar que a Administração Municipal tem demonstrado um compromisso contínuo com o aprimoramento da infraestrutura urbana, e, a médio prazo, está previsto a execução de um abrangente projeto de reestruturação do sistema de trânsito no município. O projeto técnico, que já foi concluído, visa a melhoria da mobilidade urbana, com a implementação de medidas que atendam de forma eficaz às necessidades da população e à segurança viária.

Reafirmamos que a Administração está empenhada em planejar e executar ações que promovam o bem-estar coletivo e que, dentro dos limites da capacidade financeira e dos recursos disponíveis, buscará sempre atender às demandas mais urgentes e pertinentes à comunidade.

**5 - INDICAÇÃO Nº 36/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR DYONATAN CAMILO COSTA:** Com os devidos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para acusar o recebimento da Indicação apresentada, expressando nossa gratidão pela preocupação e pelo empenho em buscar soluções que promovam a melhoria na prestação dos serviços públicos à comunidade.

Na oportunidade, cumpre informar que o Estádio João Belarmino ainda não dispõe de sistema de iluminação. Contudo, é importante ressaltar que todas as vias do entorno do referido estádio receberam, recentemente, iluminação em LED, o que, além de proporcionar maior eficiência e economia, contribui de maneira significativa para a melhoria da segurança pública.

Outrossim, está prevista no planejamento da atual gestão municipal a elaboração e implementação de um completo sistema de iluminação para esse relevante e emblemático espaço esportivo. No momento, estamos nos concentrando na busca por emendas parlamentares e/ou outras fontes de financiamento que viabilizem a execução de um projeto de tal magnitude.

**6 - INDICAÇÃO Nº 38/25, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** Com os devidos cumprimentos, dirigimo-nos a Vossa Senhoria para acusar o recebimento da Indicação apresentada, expressando nossa gratidão



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS**  
**Minas Gerais**

---

pela preocupação e pelo empenho em buscar soluções que promovam a melhoria na prestação dos serviços públicos à comunidade.

Neste sentido, cumpre-nos informar que o Município já dispõe de um terreno adjacente ao Cemitério Municipal, situado na divisa com o Bairro São Lucas, o qual poderá ser utilizado, caso se faça necessário, para a expansão do Campo Santo. No tocante à construção e venda das carneiras, entendemos que as futuras melhorias, incluindo acabamentos e demais ajustes, ficam a critério das famílias dos sepultados.

Por fim, no que tange às reformas solicitadas, informamos que a matéria em exame será encaminhada às Secretarias Municipais de Obras Públicas e de Serviços Urbanos para análise e adoção das providências cabíveis.

**7 - INDICAÇÃO Nº 41/25, de autoria do Ilmo. VEREADOR RAYAN ALBERT AMORIM SILVEIRA:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos à Vossa Excelência e informa que tem acompanhado de perto os problemas relatados em relação à Quadra Professora Rosângela Ferreira Costa Parreira, anexada à Escola Municipal Carmélia Dramis Malagutti, localizada no Bairro Sagrada Família. Estamos, no momento, analisando as condições técnicas e financeiras do Município para verificar as possibilidades de realização da reforma solicitada. Assim que concluída essa análise, tomaremos as providências cabíveis para atender a demanda, dentro das limitações orçamentárias e operacionais.

**8 - ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/24, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA:** A Administração Municipal apresenta seus cumprimentos à Vossa Senhoria e informa que o Anteprojeto de Lei nº 1/2024, de autoria de Vossa Excelência, será encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde para análise quanto à viabilidade de seu atendimento e à adequação das propostas nele contidas às diretrizes e recursos disponíveis para o Sistema Municipal de Saúde.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

---

**NORIVAL FRANCISCO DE LIMA**  
**PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG**